



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 02 de junho de 2020

Ano VI • Nº 934 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO

COMUNICADO - LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do município de Guarai/TO, nomeado pela Portaria 1.792/2019, de 03/12/2019, COMUNICA aos interessados, que reservou o dia 05/06/2020, às 08h00min para dar continuidade no processo licitatório n.º 038.2.021/2020, Pregão Presencial n.º 021/2020, relativo às demais fases do Pregão.

A reunião ocorrerá na sala de licitações, sede provisória da Prefeitura Municipal de Guarai, situada na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Setor Aeroporto (antigo Fórum).

Comunique-se às empresas interessadas.

Publique-se!

Guarai/TO, 02 de junho de 2020.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 276/2020-DE 01 DE JUNHO DE 2020

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA AOS MUNICÍPIOS DE GUARAI/TO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO que a Unidade Básica de Saúde Aluísio Tenório Marques, à qual se destina o presente objeto, encontra-se sem médico por motivo de licença médica do profissional Carlos Augusto Coelho Silva;

CONSIDERANDO que a saúde coletiva é obrigação do Poder Público, o qual, jamais deve se eximir;

CONSIDERANDO o Parecer da Unidade Central de Controle Interno, bem como o Parecer Jurídico, exarados no Processo Administrativo nº 2562/2020, e o Decreto Municipal nº. 1463/2020 e Decreto Municipal nº 1.482/2020;

CONSIDERANDO o enfrentamento e combate ao COVID-19, onde todos os profissionais de saúde estão envolvidos, sendo necessária a manutenção da Equipe de Saúde da Família completa, o que também implica no financiamento das ações e serviços de saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guarai e o disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE

Art. 1º. DISPENSAR licitação para contratação da Empresa I M S RIBEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.947.585/0001-07, para o atendimento médico-ambulatorial na Unidade Básica de Saúde Aluísio Tenório Marques, restrita a consulta aos municípios de Guarai/TO, por 40 horas semanais pelo período de 180 dias Unidade Básica de Saúde Aluísio Tenório Marques, obedecendo ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º. O valor global da contratação será de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), o qual será pago mensalmente, por seis meses, a quantia de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, 01 de junho de 2020.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº. 1.353/2017



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 277/2020-DE 01 DE JUNHO DE 2020

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA AOS MUNICÍPIOS DE GUARÁI/TO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO que a Unidade Básica de Saúde José Lomazzi Filho, à qual se destina o presente objeto, encontra-se sem médico por motivo de licença médica do profissional Zoila Reina Toyos;

CONSIDERANDO que a saúde coletiva é obrigação do Poder Público, o qual, jamais deve se eximir;

CONSIDERANDO o Parecer da Unidade Central de Controle Interno, bem como o Parecer Jurídico, exarados no Processo Administrativo nº 2562/2020, e o Decreto Municipal nº. 1463/2020 e Decreto Municipal nº 1.482/2020;

CONSIDERANDO o enfrentamento e combate ao COVID-19, onde todos os profissionais de saúde estão envolvidos, sendo necessária a manutenção da Equipe de Saúde da Família completa, o que também implica no financiamento das ações e serviços de saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e o disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE

Art. 1º. DISPENSAR licitação para contratação da Empresa M G F SOCIEDADE SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.175.290/0001-68, para o atendimento médico-ambulatorial na Unidade Básica de Saúde José Lomazzi Filho, restrita a consulta aos municípios de Guaraí/TO, por 40 horas semanais pelo período de 180 dias, obedecendo ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º. O valor global da contratação será de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), o qual será pago mensalmente, por seis meses, a quantia de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, 01 de junho de 2020.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº. 1.353/2017

EXTRATO AO CONTRATO Nº 06/2020

Processo nº: 002562/2020

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO

Contratada: I M S RIBEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.947.585/0001-07

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação da Empresa especializada em atendimento médico-ambulatorial na Unidade Básica de Saúde Aluísio Tenório Marques, restrita a consulta aos municípios de Guaraí/TO, por 40 horas semanais pelo período de 180 dias.

Valor da contratação: Valor mensal de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), perfazendo o valor Global de R\$ R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

Data de Assinatura: 01/06/2020

Vigência: 180 dias, a contar da data de assinatura do contrato.

Signatários: Marlene de Fatima Sandri Oliveira – Contratante
Ieda Maria Silva Ribeiro – Contratada

EXTRATO AO CONTRATO Nº 07/2020

Processo nº: 002562/2020

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO

Contratada: M G F SOCIEDADE SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.175.290/0001-68

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação da Empresa especializada em atendimento médico-ambulatorial na Unidade Básica de Saúde José Lomazzi Filho, por 40 horas semanais pelo período de 180 dias, para atendimento dos municípios de Guaraí.

Valor da contratação: Valor mensal de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), perfazendo o valor Global de R\$ R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

Data de Assinatura: 01/06/2020

Vigência: 180 dias, a contar da data de assinatura do contrato.

Signatários: Marlene de Fatima Sandri Oliveira – Contratante
Ana Karla Costa Campos – Contratada

